



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

## **EDITAL N. 04/2024**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NA ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia (PPGD/UFBA), em parceria com a Direção da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia (ESDEP/DPE-BA), no uso de suas atribuições, relativamente à a seleção de ingresso na Especialização em Direito para o Programa de Residência Jurídica da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no ano de 2024 (1o semestre), regido de acordo com a Resolução UFBA/CAPEX n. 01/2021 e com o Edital PPGD/UFBA-ESDEP/DPE-BA n. 01/2024, FAZ SABER que, exclusivamente quanto às inscrições dos candidatos referidos no §2º e 4º do art. 1º do Edital PPGD/UFBA-ESDEP/DPE-BA n. 01/2024, mantidos os demais termos deste Edital:

1. Os profissionais indicados com vínculo com o Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UFBA ou com o Serviço de Assessoria Jurídica da Faculdade de Direito da UFBA precisam cumprir a exigência de 20 horas por semana realizando atividades de atendimento, orientação, participação de audiências e elaboração de peças jurídicas durante o período do curso e mediante termo devidamente assinado.

Salvador, 20 de fevereiro de 2024

**Prof. Daniel Oitaven Pearce**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito

**Defensora Diana Furtado**

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia - ESDEP